

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CAD/UNESPAR

Autoriza a tramitação do protocolado nº 22.887.000-5.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução nº 002/2016 - CAD/UNESPAR;

considerando a excepcionalidade do caso omissso apresentado no protocolado nº 22.887.000-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de janeiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a tramitação regular do processo nº 22.887.000-5, em que trata da situação funcional do servidor Vinícius Romano Sanglard.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de janeiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)